

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: FALÊNCIA PROCESSO: 001/1.16.0007317-5 (CNJ.:0010878-63.2016.8.21.0001). AUTOR: MASSA FALIDA DE BELSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS LTDA. RÉU: MASSA FALIDA DE BELSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS LTDA. OBJETO: OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO E-MAIL ESTEVEZ@ESTEVEZ.ADV. BR., TELEFONE 3331-1111, OU NO ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES, Nº 700, SALA 611, PORTO ALEGRE. RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: LUCIANO SCHEID – R\$ 2.121,94; CRÉDITOS TRABALHISTAS: ALINE GAMBA CORREIA - R\$ 35.000,00; ALINE GAMBA CORREIA - R\$ 35.000,00; ÁLVARO ARAUJO JÚNIOR - R\$ 50.000,00; FERNANDA AISENGART ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA – R\$ 40.000,00; MARIA ALICE OLIVEIRA SANTOS – R\$ 35.000,00; MICHAEL ROBERTO DE OLIVEIRA – R\$ 32.000,00; PAULA LUANNA DOMINGUES – R\$ 50.000,00; RENATO MASCARELLO DE CARVALHO – R\$ 75.000,00; WAGNER CORREA FREITAS – R\$ 40.000,00; MARCOS PAULO SOUZA KREVER – R\$ 25.027,32; LANFRANCHI, DIRANI E GALVÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R\$ 160.584,53 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO - R\$ 212.112,15; UNIÃO - R\$ 25.194.222,16; UNIÃO – R\$ 824.170,70; UNIÃO – R\$ 7.377.636,09; UNIÃO - R\$ 3.300.792,99; UNIÃO – R\$ 26.374.160,85. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AB TURISMO LTDA ME - R\$ 865,28; AB VILLEROY ME - R\$ 1.700,00; ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA - R\$ 4.342,62; ADECCO RECURSOS HUMANOS SA - R\$ 3.922,09; ADP BRASIL - R\$ 3.941,84; AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA - R\$ 727,77; AGENCIA DE VAPORES GRIEG SA - R\$ 1.198,80; AGENCIA ESTADO LTDA - R\$ 1.980,96; ALFA RESIDUOS LTDA EPP - R\$ 340,00; AMBITO HOMEM E AMBIENTE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 2.503,39; AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 1.242,38; ANTUNES DE OLIVEIRA E STATQUEVIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 237.600,00; ARCKIVARE ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA - R\$ 3.185,29; ASSERJ LEITURA DE NOTAS E SERVIÇO - R\$ 300,28; BANCO BRADESCO AS - R\$ 1.690.842,49; BANCO COMERCIAL INVESTIMENTO TRUST DO BRASIL AS - R\$ 15.134,36; BANCO DAYCOVAL SA - R\$ 638.145,53; BIO DIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - R\$ 210,00; BRADESCO SAÚDE ODONTOPREV SA - R\$ 2.360,61; BRADESCO SAÚDE SA - R\$ 29.322,48; BSLOG LOGÍSTICA LTDA - R\$ 6.000,00; BSO ENERGY CORP - R\$ 1.020.437,53; CAPITAL DE GIRO BANCO SOFISA - R\$ 180.488,98; CAPITAL DE GIRO BANCO TOPAZIO - R\$ 229.798,82; CAPITAL TRIBUTÁRIO CONSULTORIA SS LTDA - R\$ 8.385,00; CARLOS KIRCHHOF ADVOCACIA - R\$ 1.982,11; CATHO ONLINE LTDA - R\$ 1.193,34; CELLES ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA - R\$ 8.645,95; CENOFISCO EDIT. PUB. TRIB. LTDA - R\$ 1.322,40; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - R\$ 340,00; CENTRO DE TREINAMENTO CADENAS LTDA - EPP - R\$ 120,00; CGPC POLYMER CORP - R\$ 296.391,00; CHAPECO LOGÍSTICA E CARGAS LTDA - R\$ 1.458,50; CLARO SA PORTO ALEGRE - R\$ 2.386,75; COPEL DISTRIBUIÇÃO SA - R\$ 3.095,56; COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA - R\$ 2.595,67; CORREBROKERS ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR, DESEMBARCO ADUANEIRO E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - R\$ 2.460,00; COSCO BRASIL SA - 7.563,72; DAVINCI CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 3.222,38; DECISIVA TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA ME - R\$ 1.338,03; DHF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS – EIRELI - ME - R\$ 550,00; DOMINIO SISTEMAS LTDA - R\$ 667,44; ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA – 0001-34 - R\$ 73.248,42; ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA – 0008-00 - R\$ 231.289,92; EMBRATTEL CLARO SA - R\$ 2.838,06; EMBRATTEL AS PORTO ALEGRE - R\$ 10.936,39; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – AGF CARLOS GOMES - R\$ 690,49; ERIVELTO SCHWARTZHAUPT KLIPPEL ME - R\$ 240,00; ESPAÇO9 IMPRESSOS E SOLUÇÕES XEROGRÁFICAS LTDA- EPP - R\$ 158,00; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA SJP - R\$ 216,00; FAYET ADVOGADOS ASSOCIADOS SC - R\$ 25.927,14; FEDEX FEDERAL EXPRESS CORPORATION - R\$ 3.466,82; FERREIRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA – ME - R\$ 600,00; FRADERA E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 6.000,00; GALBINSKI ADVOGADOS - R\$ 9.385,00; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - R\$ 4.628,14; GLOBE CHEMICALS GMBH - R\$ 385.850,00; HIGIPAR DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 734,36; HILU, COSTODIO FILHO & CARON BAPTISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 20.453,43; INDUSTRIAL DE BOITUVA DE BEBIDAS SA - R\$ 83.366,50; INTELLYONE TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA - R\$ 713,26; JF DOS SANTOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - R\$ 1.500,00; KNOPIK E CIA LTDA ME - R\$ 763,00; LUNAP STRATUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$2.441,58; MIGUEL FELIPE FORTES – ITA PALLETS ME - R\$ 2.100,00; MILLENIUM SEM CRIAÇÃO GRÁFICA E PROGRAMAÇÃO LTDA ME - R\$ 6.000,00; MONTRELIMP COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 333,20; NAGELSTEIN ADVOGADOS SS - R\$ 10.000,00; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 4.018,02; OI SA - R\$ 628,27; PORTOBELO VIAGENS E TURISMO - R\$ 2.078,23; PRIMUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - R\$ 300,00; PROTEC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - R\$ 3.682,60; QUAUTIN PRODUTOS PARA QUALIDADE TOTAL - R\$ 6.783,35; RÁPIDO TRANSPAULO LTDA - R\$ 1.338,72; ROOMS CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME - R\$ 1.530,00; SABRINA DE ARAGÃO CARVALHO MED. TRABALHO - R\$ 648,41; SAÚDE VITAL CLINICA DE ESPECIALIDADES - R\$ 509,67; SDV BRASIL LTDA - R\$ 102.354,50; SERASA EXPERIAN - R\$ 9.892,88; SERASA SA - R\$ 8.800,00; SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 4.029,57; SNETOR CHIMIE - R\$ 184.575,00; SPS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP - R\$ 25.122,39; STANDARD POORS RATINGS DO BRASIL LTDA - R\$ 29.305,17; SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 6.141,74; SUL AMERICA ODONTOLÓGICO SA - R\$ 212,55; TCP TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA SA - R\$ 694.123,67; TEREZINHA DOS SANTOS VIEGAS ME - R\$ 1.963,33; TEGALLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 4.507,98; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - R\$ 376,02; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA - R\$ 282,07; UNIMAR AGENCIAMENTO MARÍTIMOS LTDA - R\$ 8.880,00; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.279,31; VIVO TELEFONIA SA - R\$ 23.659,18; WENZHOULIYAN DECORATION MATERIAL CO, LTDA - R\$ 80.109,04; WHIRPOOL SA - R\$ 961,25; ZANELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 149.550,41; BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA - R\$ 4.217.779,52; SUL INVEST SECURITIZADORA SA - R\$ 428.034,17; AMEROPA DO BRASIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - R\$ 1.933.807,64; CARMEL OLEFINS LTDA - R\$ 2.644.057,56; DAEWOO INTERNATIONAL CORPORATION - R\$ 1.634.438,49; GLOBAL PLASTICS LP - R\$ 2.586.799,08; GREEN CORPORATION LIMITED - R\$ 5.239.576,05; HYOSUNG CORPORATION - R\$ 5.071.373,36; ICT INDUSTRIAL CHEMICALS TRADING CO LTD - R\$ 753.583,32; JEBSEN & IESSEN - R\$ 10.798.645,94; KOLON GLOBAL CORP - R\$ 1.419.248,58; KOLON PLASTICS INC - R\$ 1.499.234,18; LATIN AMERICAN POLYMERS LLC - R\$ 1.669.120,95; MANUCHAR N.V - R\$ 4.267.456,72; MARUBENI AMERICA CORPORATION - R\$ 2.081.986,40; MB BARTER & TRADING SA - R\$ 3.925.574,16; MFC TRADE & FINANCIAL SERVICES GMBH - R\$ 1.900.075,03; MITSUBISHI INTERNATIONAL POLYMERTRADE CORPORATION - R\$ 4.251.670,50; MITSUI BUSSAN CHEMICALS CI LTD - R\$ 1.662.038,40; NCT HOLLAND B.V - R\$ 1.154.361,21; NCT MIDDLE EAST FZE - R\$ 1.256.098,11; PLASDAC TOTAL CATAR - R\$ 1.545.129,11; RAKHA AL KHALEEL INTERNATIONAL (RAI) - R\$ 888.309,16; S.A.F.E CHEMICALS (STARASIA) LLC - R\$ 831.019,20; TORAY INTERNATIONAL AMERICA, INC - R\$ 3.211.690,65; VHUMANA SA - R\$ 768.346,50; WENDA CO, LTD - R\$ 854.942,48; UBE ENGINEERING PLASTICS SA - R\$ 401.198,40; FEPAM - R\$ 836.934,68; HAPAG -LLOYD AKTIENGELLSCHAFT – R\$ 1.479,60; TOTAL PETROCHEMICALS (QATAR BRANCH OFFICE) – R\$ 2.343.130,52. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS: UNIÃO – R\$ 828.372,54; UNIÃO – R\$ 10.629.816,48. PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUIZ: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 9ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 60 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 001/2.18.0091004-3 (CNJ.:0165507-24.2018.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ANDERSON ALAN KOSLOSKI GARCIA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ANDERSON ALAN KOSLOSKI GARCIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NÃO INFORMADO, NATURAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS, FILHO DE WOLMAR FREITAS GARCIA E DE LENIR KOSLOSKI, NASCIDO EM 10/07/1988, RG 7096235143/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O RÉU ANDERSON ALAN KOSLOSKI GARCIA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, “CAPUT”, DO CÓDIGO PENAL. PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, QUE TORNO DEFINITIVA NA AUSÊNCIA DE CAUSAS MODIFICADORAS, CUMULADA COM 20 DIAS-MULTA, RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS: DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, ENTREGAR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À VEPMA, NO MONTANTE DE MEIO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL. PROFERIDA EM 05/06/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: EVELINE P. MARQUES. JUIZ: EDA SALETE ZANATTA DE MIRANDA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 10ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE DANO PROCESSO: 001/2.19.0045992-0 (CNJ.:0075780-20.2019.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOANA CRISTINA SANTOS FLORES. OBJETO: CITAÇÃO DA RÉ JOANA CRISTINA SANTOS FLORES, RG 8085849721, NASCIDA EM 22/07/1984, FILHA DE JULIO CEZAR FLORES E MARIA APARECIDA SANTOS FLORES, INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 163, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ANDRÉA SCHULZ. JUIZ: TRAUDI BEATRIZ GRABIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 10ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO PROCESSO: 001/2.19.0024218-2 (CNJ.:0043279-13.2019.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: BRUNO LEANDRO VIEGAS DE QUEVEDO E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU LUCAS DA COSTA GONÇALVES, RG 5124668186, NASCIDO EM 24/11/1999, FILHO DE SANDRO GONÇALVES E ÂNGELA JANAÍNA DA COSTA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCISO II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 157, § 2º-A, INCISO I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ANDRÉA SCHULZ. JUIZ: TRAUDI BEATRIZ GRABIN.